



042 – REQUERIMENTO PARA:

Certidão sobre constituição de compropriedade
ou
Ampliação de número de compartes

Gestor do Procedimento: _____

Apreciação:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

1. REQUERENTE

Nome do requerente _____

Residência/Sede _____

Código Postal _____ / _____

BI / Cartão de Cidadão n.º _____ Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____

Contribuinte n.º _____

Telefone n.º _____ Fax n.º _____ E-mail _____

Correspondência a enviar para (A preencher no caso de querer o envio de correspondência para outra morada):

2. PEDIDO

Vem na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Co-proprietário _____

Requer a V. Ex.ª, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Julho, e do artigo 27-A do RUE para o concelho do Sabugal, que autorize:

(Escolha opção)

a constituição de compropriedade

a ampliação do número de compartes

Sobre o prédio rústico composto por _____,
sito em _____, na freguesia de _____

_____, concelho de _____, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo n.º _____ tendo como confrontações:

Norte: _____ Nascente: _____

Sul: _____ Poente: _____

O referido prédio destina-se a _____.

Comproprietários:

Pede deferimento.

_____ Sabugal _____ / _____ / _____

(Assinatura do(s) requerente(s))

Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º

O Funcionário

Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º

O Funcionário

Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º

O Funcionário

Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º

O Funcionário

Documentos a apresentar:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Contribuinte;
- Caderneta predial actualizada e validada;
- Certidão do Registo Predial;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito sobre o prédio (caso se justifique);
- Declaração subscrita por todos os titulares de direito sobre o prédio bem como das pessoas interessadas na sua aquisição, referenciando que, na realização do negócio não resultará parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, subscrita por todos os titulares de direito sobre o prédio bem como das pessoas interessadas na sua aquisição;
- Memória descritiva justificando a conformidade do negócio jurídico, nas condições previstas no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com a indicação expressa dos actuais e futuros proprietários;
- Planta de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com indicação dos limites do prédio.

Em caso de herança, juntar ainda:

- Assinatura de todos os herdeiros e respectiva fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão e do contribuinte de cada herdeiro;
- Habilitação de herdeiros.